



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 013 /2011**

#### **EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Sr. Luciano Inácio Barboza de Melo**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Luciano Inácio Barboza de Melo , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

1

Câmara Municipal de Quatis , 19 de maio de 2011.

**FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
PRESIDENTE**